



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 029/2018

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DE CARGO TEMPORARIAMENTE
PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO QUE, o Prefeito e Vice – Prefeito do Município de Terra Alta, irão a um evento na cidade de Brasília - DF, nos dias 21 a 24 de maio.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Terra Alta, **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 51, §2º da Lei Orgânica do Município de Terra Alta,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido temporariamente o cargo de Prefeito Municipal de Terra Alta, para o Sr. Manoel Ferreira Pinto Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, por força do §2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Terra Alta, pelos dias 21, 22, 23 e 24 do mês de maio de 2018.

Art. 2º Chegada, a data de 25 de maio de 2018, o cargo de Prefeito de Terra Alta, retornará automaticamente para o Sr. GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, e o Presidente da câmara municipal deverá retornar aos seus afazeres habituais.

Art. 3º Este Decreto passará a ter validade a partir do dia 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta